



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2023 GABARITO

O Prefeito do Município, Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o GABARITO do processo Seletivo simplificado para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Enfermeiro (a), Farmacêutico (a), e Professor (a), como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa	<u>X</u>	D	A	C	A	B	A	C	D	D	C	B	D	A	D	D	D	B	B	B

ASSISTENTE SOCIAL

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa	<u>X</u>	D	A	C	A	C	D	C	<u>X</u>	D	D	B	A	B	C	A	D	B	D	C

ENFERMEIRO (A)

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa	<u>X</u>	D	A	C	A	C	D	A	D	B	D	D	D	B	B	D	C	B	D	D

FARMACÊUTICO (A)

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa	<u>X</u>	D	A	C	A	D	C	C	A	D	B	D	C	D	B	C	B	C	B	A

PROFESSOR (A)

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa	<u>X</u>	D	A	C	A	B	A	B	D	A	B	B	<u>X</u>	<u>X</u>	D	A	B	A	D	C

X = Questão anulada.

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Os recursos deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato, e encaminhados para o e-mail: rhlidianopolis@yahoo.com, onde o requerimento deverá ser anexado em um único



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

arquivo, não serão consideradas reclamações verbais. Os recursos serão analisados pela Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer conclusivo.

Após análise dos recursos as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.lidianopolis.pr.gov.br.

Lidianópolis, 31 de Julho de 2023

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis

COMISSÃO ESPECIAL
THIAGO ZANONI BRANCO
ANA CLAUDIA NUNES SILVA
VERA LUCIA LOPES SANTOS